



PORTARIA Nº 71, DE 02 DE JULHO DE 2024.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo.

O **Vereador Walmir de Sousa Della Motta**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento de férias constante no Procedimento Interno nº 219/2015, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica concedido para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. Ficam concedidos para a servidora **Maísa Borges Silva Grandizoli**, Analista Legislativo, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 25/06/2023 a 24/06/2024, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 06 (seis) dias, de 14 a 19 de outubro de 2024;
- II. 14 (quatorze) dias, de 20 de janeiro a 02 de fevereiro de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 27 de agosto de 2024.

VEREADOR WALMIR DE SOUSA DELLA MOTTA
Presidente